

RH
INFORMATIVO

PROGEP
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
FURG

PROGEP COMEMORAÇÃO DO DIA DA SECRETÁRIA



30 DE SETEMBRO DE 2013

O dia 30 de setembro, que com certeza ficará guardado na memória de todos, foi um dia de confraternização, encontros e reencontros, risadas e reflexões.

A programação começou cedo, com um Café da Manhã preparado para as (os) secretárias (os) no saguão de capacitação da PROGEP. Logo após, todas (os) assistiram à deliciosa comédia escolhida pela maioria: "Uma Secretária de Futuro".



Encerrando as atividades propostas pela PROGEP, às 14 horas, a psicóloga Patrícia Argollo Gomes apresentou a todos com a palestra "O Assédio Moral: Enfrentamento e Repercussões Psicológicas"; Patrícia abordou o tema de uma maneira simples e leve.



No Galpão Crioulo, ocorreu um almoço, por adesão, organizado pelas secretárias (os), que contou inclusive com sorteio de brindes.



ATIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO

Após o sucesso em 2010 com a palestra "Não sabendo que era impossível, ele foi lá e fez", a PROGEP, em comemoração ao Dia do Servidor Público, traz novamente Steven Dubner, com sua nova palestra "Atitude ou Nada".

O público, que já se emocionou e pediu bis!, poderá se renovar e despertar mais uma vez aquele sentimento – às vezes adormecido, mas intrínseco – de que sempre é possível ir além dos limites.

A experiência de Dubner, sua vivência de mais de 30 anos junto a pessoas com deficiência fazem de suas palestras um evento marcante. Ele aprendeu com esse público especial que as dificuldades podem se transformar em oportunidades e que o grande obstáculo a ser superado está na alma, na emoção e na maneira como se vê as coisas. "A superação da dor e da limitação física através do pensamento positivo, associado com a tomada de atitudes é a grande diferença entre um vencedor e o perdedor.", declara Dubner.

Em "Atitude ou Nada" Dubner mostra aos participantes como o "amar" e o "ouvir" seus anseios pode ser a chave para superar situações ditas "impossíveis". Achar novos caminhos, até então inimagináveis; alcançar seus objetivos além dos limites impostos; transformar as dificuldades e crises em oportunidades; enxergar sem os olhos e aprender a se reconstruir para reinventar o que não foi inventado são outros temas discutidos na nova palestra. "Eu sinto que o amor e a atitude são os dois ingredientes mais importantes para se sentir pleno e realizar sonhos. Ter atitude é simplesmente escolher entre viver ou morrer. As pessoas com deficiência física se defrontam com isto o tempo todo e conseguem qualidade de vida, superação e plenitude através destes dois ingredientes", declara o professor.

A palestra acontecerá no dia 22 de outubro, às 14 horas, no CIDEC – Sul, Campus Carreiros, e esperamos contar com a participação de toda a comunidade.

Após a palestra, haverá a apresentação do Grupo de Percussão CUICA (Cultura, Inclusão, Cidadania e Artes), uma orquestra composta por 22 integrantes, todos oriundos de escolas públicas da cidade de Santa Maria. A apresentação musical da CUICA é caracterizada por uma performance musical de jovens artistas que encontraram na música a possibilidade de construção de identidade, afirmação, inclusão e intervenção social.



NOVOS SERVIDORES
SETEMBRO/2013
SEJAM MUITO BEM-VINDOS!

Estamos apresentando os novos servidores à Comunidade Universitária e compartilhando com todos a enorme felicidade de recepcionar os novos colegas, que por certo estão dispostos a assumir a identidade, o respeito e o carinho que temos pela nossa FURG.

Claudio Paz de Lima
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Carlos Honorato Schuch Santos
Professor do Magistério Superior
EQA - SAP – 09/07/2013



Pedro de Botelho Marcos
Professor do Magistério Superior
C3 – 02/09/2013



José Rodrigo Furlanetto de Azambuja
Professor do Magistério Superior
C3 – 02/09/2013



Arlinda Quesada Beck
Médica Pediatra
HU – Coord. Médica – 03/09/2013



Anne Alexandra Michaello Marques
Administradora
EQA – 03/09/2013



Viviane Carvalho Neves Brião
Auxiliar em Administração
ICHI – 06/09/2013



Juliane Cantero Alcade
Técnica em Segurança do Trabalho
PROGEP – 09/09/2013



Edson Cordeiro do Valle
Professor do Magistério Superior
EQA - SAP – 09/09/2013



Camila Oliveira Cruz
Bibliotecária-Documentalista
SIB - Srª Vª do Palmar – 16/09/2013



Virgínia Magano Bastos
Auxiliar em Administração
ICHI – 16/09/2013



Cleo Zanella Billa
Professor do Magistério Superior
C3 – 23/09/2013



Gisele Moraes Simas
Professora do Magistério Superior
C3 – 25/09/2013



Marcio Ulguim Oliveira
Professor do Magistério Superior
EE – 25/09/2013



Daiana Bastos da Silva
Assistente em Administração
EQA – SAP – 30/09/2013



Leandre Carmem Wilot
Farmacêutico-Bioquímica
HU-Coord. Infr. Estrutura – 30/09/2013

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO – SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação será realizado no período entre 8/10 a 08/11/13. Devem participar todos os servidores técnico-administrativos da Instituição, desde que não estejam em estágio probatório.

A Coordenação de Psicologia Organizacional e Serviço Social – CPOSS da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Progep informa que o formulário para preenchimento da avaliação está disponível no sistema da FURG (www.sistemas.furg.br). O Servidor Técnico-Administrativo em Educação deve acessar o perfil Servidor, no sistema SisAvaltec- aplicação: Auto-avaliação e Avaliação/Colaboradores (avaliação dos colaboradores pela chefia). Os professores que participarem como avaliadores devem acessar o perfil Professor, no sistema SisAvaltec-aplicação: Avaliação/Colaboradores.

Os servidores receberão correspondência com as informações necessárias para realização do processo de avaliação de desempenho e o CPOSS coloca-se à disposição para esclarecimentos pelos telefones 3293 5314 ou 3293 5328, bem como pelo e-mail progep.cposs@furg.br. “Lembramos que a avaliação só será efetivada com o preenchimento dos formulários de avaliação da chefia e informações complementares e que as chefias e os colaboradores que participarão do processo de avaliação pela primeira vez deverão solicitar orientação para o CPOSS”.

CURSO DE CAPACITAÇÃO – PROGEP

A Progep informa que o levantamento de demandas em capacitação para 2014 será disponibilizado às chefias a partir de 8 de outubro, por meio de sistema informatizado.

CURSO DE CAPACITAÇÃO ESPANHOL PARA SERVIDORES PÚBLICOS – MÓDULO I

Estarão abertas as inscrições a partir das 00h01min do dia 30/09/2013 às 23h59min do dia 02/10/2013 para o curso de capacitação Espanhol para Servidores Públicos – Módulo I, no sítio eletrônico da PROGEP, no link Capacitação. O servidor deverá clicar sobre o curso e efetuar sua inscrição.

Início: 14/10/2013

Término: 12/12/2013

Turno: tarde, as segundas e quintas-feiras, das 14h às 17h

Carga horária: 54 horas

Vagas: 16

Havendo interesse e sendo respeitado o número mínimo de alunos, será ofertado o Módulo II.

Pedimos atenção ao preenchimento dos dados, especificamente na digitação do e-mail da sua chefia, lembrando que a inscrição só será homologada com a autorização da chefia.

Ressaltamos que o público alvo são todos os integrantes da força de trabalho constantes no Subprograma de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento – 2013 e que o curso será realizado na sala de capacitação da PROGEP, no Campus Carreiros.

CONTRACHEQUES – SERVIDORES ATIVOS

Os servidores ativos que desejarem receber o seu contracheque impresso deverão acessar o SIAPENET e fazer a opção. Quem ainda não possua senha Siapenet poderá obter informações por meio da página da PROGEP / Manual de Procedimentos, no link (http://www.progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=163), ou na PROGEP (telefone 3293.5316) sobre o procedimento para obter a respectiva senha. Foi encaminhado às unidades acadêmicas e administrativas o Memo. Circ. 25/2013–PROGEP, sobre os procedimentos necessários para que o servidor possa ter sua senha de acesso ao sistema Siapenet.

Carreira de Magistério Superior – LEI 12.772/12 >> LEI 12.863/13

A Medida Provisória nº 614/2013, de 15/05/2013, alterando a Lei 12.772/12, modificando a estrutura da Carreira de Magistério Superior, conforme tabela divulgada no RH de maio/2013, foi transformada na Lei 12.863/2013, publicada no Diário Oficial da União de 25/09/2013, não apresentando qualquer alteração na sistemática de ingresso dos novos servidores na respectiva carreira.

Mem. Circ. 37/2013 - PROGEP Em 25 de setembro de 2013

Assunto: Abono de Permanência para aposentadoria com base no Art. 3º da E.C. 47/2005

Considerando a NOTA INFORMATIVA Nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, em anexo, de 20/09/2013, será possível a concessão de Abono de Permanência aos servidores que cumpriram as regras de aposentadoria previstas no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 2005.

Dessa forma, os servidores que tenham obtido ou venham a obter o direito à aposentadoria com base no Art. 3º da E.C. 47/2005 poderão solicitar o respectivo Abono de Permanência.

Art. 3º da E.C. 47/2005

Art. 3º Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, o servidor da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 poderá aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

I - trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher;

II - vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, quinze anos de carreira e cinco anos no cargo em que se der a aposentadoria;

III - idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I do caput deste artigo.

Orientamos que os servidores que atendam aos requisitos acima expostos encaminhem, por meio da Coordenação de Protocolo, requerimento solicitando a concessão de abono permanência em seu favor.

PLANO DE SAÚDE SUPLEMENTAR – RESSARCIMENTO (relembrando)

Com a publicação no DOU de 13/10/2010, da Portaria Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece orientações sobre a assistência à saúde suplementar do servidor ativo, inativo, seus dependentes e pensionistas, foi previsto, por intermédio do Art. 26, que os servidores ativos, inativos e os pensionistas possam requerer auxílio de caráter indenizatório, realizado mediante ressarcimento, por beneficiário, ainda que o órgão ofereça assistência mediante contrato, conforme opção da FURG, desde que comprovada a contratação particular de Plano de assistência à saúde suplementar que atenda às exigências contidas no termo de referência básico, anexo da Portaria.

Os servidores interessados em receber o auxílio de caráter indenizatório deverão comparecer na Divisão de Protocolo para requerer o referido auxílio e formalizar processo, anexando declaração da operadora de plano de saúde, fazendo constar as seguintes informações:

- Nome do titular do Plano.
- Nome dos beneficiários (dependentes), CPF, identificando o grau de parentesco com o titular.
- Valor total do plano contratado, identificando nominalmente o valor correspondente a cada vida incluída no Plano.
- Data de vigência do Plano.
- Indicação de que o Plano contratado é de Assistência Médica e hospitalar
- Indicação de que o pagamento do Plano está regular.

Conforme consta no Memo. Circ. 038/PROGEP/2010, divulgado no RH INFORMATIVO de novembro/2010, os atuais servidores, que já recebem tal ressarcimento deverão reapresentar, neste mês de outubro/2013, essa declaração para manter a respectiva indenização. Para maiores informações, entrar em contato com a PROGEP pelos telefones 3293.5316 e 3293.5321 ou pelo email progep.adm@furg.br.

PROGEP – DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS – RELEMBRANDO

Considerando o Art. 4º da Portaria Normativa SEGESP-MPOG nº 002/2012, alertamos aos servidores que tenham acumulação de cargos para encaminhar diretamente à PROGEP/DIGEP/CCR, sem necessidade de abertura de processo, os comprovantes de rendimentos (contracheques) de todos os vínculos, com exceção dos servidores ativos, aposentados ou beneficiários de pensão oriundos de órgãos que integram o sistema SIAPE.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento, pelos telefones 3293.5316 – 3293.5321 ou pelo email progep.adm@furg.br.

Portaria Normativa SEGESP-MPOG nº 002/2012

“Art.4º No caso de acumulação de cargos, empregos públicos, pensões ou funções, o servidor, o empregado e o beneficiário de pensão civil de que trata o artigo anterior fornecerão os comprovantes de rendimentos (contracheque) de todos os vínculos, semestralmente, nos meses de abril e outubro, conforme o disposto no inciso II do art. 1º da Portaria Normativa SRH nº 2, de 8 de novembro de 2011.

Art.5º O disposto nesta Portaria Normativa não se aplica aos servidores ativos e aposentados, aos empregados públicos e aos beneficiários de pensão oriundos de órgãos ou entidades que integram a base de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE.”

HORA DE VERÃO: DECRETO Nº 6.558, DE 8 DE SETEMBRO DE 2008 – (DOU 09/09/2008)

“Art. 1º Fica instituída a hora de verão, a partir de zero hora do terceiro domingo do mês de outubro de cada ano, até zero hora do terceiro domingo do mês de fevereiro do ano subsequente, em parte do território nacional, adiantada em sessenta minutos em relação à hora legal.

Parágrafo único. No ano em que houver coincidência entre o domingo previsto para o término da hora de verão e o domingo de carnaval, o encerramento da hora de verão dar-se-á no domingo seguinte.

Art. 2º A hora de verão vigorará nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal.”

Considerando o Dec. 6.558/2008, a hora de verão de 2013/2014 será de:

Início: zero hora do dia **20/10/2013** Término: zero hora do dia **16/02/2014**

APOSENTADORIAS DE SETEMBRO/2013

Nome do servidor	Cargo	Lotação	Ingresso	Aposentadoria
Deoclécio José Martins Teixeira	Professor do Magistério Superior	Faculdade de Medicina	11/06/97	02/09/2013
Gisela Maria Leivas Oliveira	Assistente em Administração	Editora, Livraria e Gráfica	07/11/84	09/09/2013
Roberto Guardiola Velloso	Médico	HU – Coordenação Médica	01/03/94	09/09/2013
Ana Maria Wurdig Fonseca	Professor do Magistério Superior	Instituto de Educação	05/08/02	13/09/2013
Rosa Goncalves da Mata	Secretário Executivo	Diretoria de Administração de Material	01/06/77	23/09/2013

RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – DECRETO 7.862/2012

Relembramos: os aposentados e pensionistas aniversariantes em OUTUBRO/2013 deverão realizar atualização cadastral em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e do Banco de Brasília, no mês de OUTUBRO/2013.

A FALTA DE RECADASTRAMENTO PODE RESULTAR NA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA OU PENSÃO.

PRESERVE A VIDA! VELOCIDADE MÁXIMA NO CAMPUS CARREIROS: 50KM/H